

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ▲](#)**Código da Oferta:**

OE202509/0093

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa ►

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Fafe

Regime:

Carreiras Especiais

Carreira:

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria:

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

Habilitação literária obrigatória para o exercício da função

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções constantes no Anexo à LTFP, grau de complexidade 3.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e

tecnologias de informação.De acordo com o estabelecido no anexo III ao Decreto-Lei 88/2023 de 10 de outubro, nomeadamente:

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação.

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Fafe	1	Avenida 5 de Outubro	Fafe	4824501 FAFE	Braga	Fafe

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

Formalização da Candidatura: remetida obrigatoriamente por correio registado com aviso de receção ou entregue presencialmente no Balcão Único do Município e dirigida ao Sr. Presidente, para Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 - Fafe

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Habilitação literária obrigatória para o exercício da função.

Grupo	Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
	Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Informática

Outros Requisitos:

Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e em efetividade de funções, na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Não há possibilidade de substituição da habilitação académica.

Envio de candidaturas para:

Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 - Fafe .

Contatos:

253-700400

Data Publicitação:

Data Limite:

2025-09-17

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento:

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/29014, de 20/06 e do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/09, na redação atual e, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e de acordo com o artigo 97.º -A da LTFP, torna-se público que, pelo meu Despacho Nº 135/2025 datado de 25 do mês em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento para recrutamento, por recurso à mobilidade na carreira/categoria-Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para ocupação de um posto de trabalho previsto mapa de pessoal aprovado para 2025.

1 - Carreira/Categoria -Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

2 - Serviço a que se destina: Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital (DSITD)

3 - Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções constantes no Anexo à LTFP, grau de complexidade 3.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação.

De acordo com o estabelecido no anexo III ao Decreto-Lei 88/2023 de 10 de outubro, nomeadamente:

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação.

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 - Local de Trabalho: Município de Fafe.

5 - Remuneração: Conforme estabelecido artigo 153.º da LTFP

6 - Prazo para aceitação de candidaturas - 10 dias úteis.

7 - Requisitos de admissão ao procedimento:

7.1 - Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e em efetividade de funções, na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

7.2 Habilitação Literária: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

8 - Forma e Prazo de candidaturas: A candidatura e a respetiva documentação deve ser remetido no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação da oferta, remetida obrigatoriamente por correio registado com aviso de receção ou entregue presencialmente no Balcão Único do Município e dirigida ao Sr. Presidente, para Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 - Fafe .

Os candidatos devem, no envio da candidatura, identificar devidamente o procedimento a que se candidata, bem como a Referência/Oferta de Emprego Público, a que se habilita, sob pena de exclusão.

O requerimento deve ser dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, e nele deverá constar menção expressa e inequívoca da referência/Oferta de Emprego Público a que o candidato se habilita, bem como, nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence

com os respetivos contactos telefónicos e de e-mail, categoria detida, posição e nível remuneratório.

8.1 - Devem os candidatos juntar ao requerimento, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias;
- b) Currículo detalhado e atualizado, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas e indicação da formação profissional. Deverá ainda ser acompanhado de cópias do documento comprovativo dos certificados de formação profissional que entenda apresentar;
- c) Declaração atualizada e emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria em que se encontra integrado/a, a descrição das funções exercidas, posicionamento remuneratório atual e últimas avaliações de desempenho (qualitativas/quantitativas), bem como o tempo do exercício de funções na função pública, carreira/categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa.

9. São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados no ponto 8.1.

10 - Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com uma entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise curricular.

11 - Duração da mobilidade: A mobilidade agora determinada é pelo prazo máximo de dezoito meses, a iniciar após seleção de candidato.

12 - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13- Proteção de Dados Pessoais: na candidatura, o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato da candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o respetivo procedimento, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

14 - Aplicação de normas: Em tudo o que não esteja previsto no presente Aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

15 - Publicitação: Nos termos do artigo 97.º A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-fafe.pt).

Paços do Município de Fafe, 25 de Agosto de 2025

O Presidente,

(Antero Barbosa, Dr.)

Alterar

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)
[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)
[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)
[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

[Oportunidades na UE](#)
 [Eures \(https://eures.europa.eu/jobseekers_pt\)](https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)
 [EPSO \(https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso\)](https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso)
[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
 [Instituto Diplomático \(https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais\)](https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais)
 [EUROCID \(https://eurocid.mne.gov.pt/empregos\)](https://eurocid.mne.gov.pt/empregos)
[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\) \(https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego\)](https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.1 de 2025-07-31 @ 265
